



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.575/2023, DE 02/05/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo através do Sistema Eletrônico 1DOC em 29/03/2023, subscrito pela Servidora MÁRCIA VÓSS;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MÁRCIA VÓSS**, portadora do RG nº. 13.423.421-2 e CPF nº. 084.387.678-69, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 05 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 727/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

Portaria nº 727/2023 de 17/04/2023, no uso de suas atribuições legais, nomear a contar de 17/04/2023 no cargo de caráter temporário denominado **DIRETOR DE ESPORTE E EVENTOS**, o (a) servidor (a) **ALEX SILVINO LOPES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 33.976.158-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 29 dias do mês de **abril** de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0728/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EXONERAR a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado COORDENADOR TECNICO EM SAÚDE, o (a) servidor (a) ANTONIO CEZAR DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 17737037 e NOMEAR para o cargo de caráter político denominado SECRETÁRIO DA SAÚDE.

EXONERAR a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **COORDENADOR TECNICO EM SAÚDE**, o (a) servidor (a) **ANTONIO CEZAR DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 17737037** e **NOMEAR** para o cargo de caráter político denominado **SECRETÁRIO DA SAÚDE**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **02** dia do mês de **Maio** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Pedro Roberto da Silva Santos
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL Nº 0729/2023

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0729/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EXONERAR a contar desta data o(a) servidor(a) temporário denominado **ENFERMEIRO**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE BATISTA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG N.º 6.360.394 e NOMEAR para o cargo de caráter em comissão denominado **COORDENADOR TECNICO EM SAUDE**.

EXONERAR a contar desta data no cargo de caráter temporário denominado **ENFERMEIRO**, o (a) servidor (a) **MARIA JOSE BATISTA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 6.360.394 e **NOMEAR** para o cargo de caráter em comissão denominado **COORDENADOR TECNICO EM SAUDE**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **02** dia do mês de **Maio** de **2023**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


Pedro Roberto da Silva Santos
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 730/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

NOMEAR a contar desta para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem de pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas vinculadas ao CNPJ **14.062.386/0001-70**, **Fundo Municipal de Saúde**, o servidor **ANTONIO CEZAR DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **17.737.037**, **Secretário de Saúde**, conjuntamente com o servidor Municipal **Claudinei Alves Martins**, **Diretor de Finanças e Orçamento**, portador da cédula de identidade RG. N.º 29.557.411-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **02** dias do mês de **Maio** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 958

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0050/2023 - Pregão (Presencial) nº 032/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Rosana, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de galerias pluviais, varrição de passeios e arruamento, pintura de meio fio, limpeza de vidros interno e externo, limpeza e higienização de instalações sanitárias com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 032/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 18/05/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 03 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Contratada: Fabiano Torres dos Santos.

Do prazo de execução: o prazo de vigência e execução do contrato originário fica prorrogado por até 26/10/2023.

Data da assinatura: 03/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 042/2022.

Processo nº 052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.